

P O R T A R I A Nº 044, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI**, por 180 (cento e oitenta) dias - período de 01/08/2015 a 27/02/2016, nos termos do art. 2º da Lei Complementar n. 093/2010, em razão do nascimento do seu filho **Raul Alberto Marinuzzi Neto**, ocorrido em 01 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVA-SE

Itapemirim – ES, 11 de novembro de 2015.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente